



**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE
INFRAESTRUTURAS LÓGICAS ORACLE® AO SISTEMA INTEGRADO DE
INFORMAÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE
PONTA DELGADA, EPER AO ABRIGO DO CPA CELEBRADO PELA DRS E
PUBLICADO NA PORTARIA N.2241/2021 DE 22 DE NOVEMBRO**

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento ao abrigo do contrato público de aprovisionamento, celebrado pela DRS., homologado e publicado pela Portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, para a celebração de contrato de fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar - Ajuste Direto n.º 40224121.

Objeto de contratação: Fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar ao abrigo contrato público de aprovisionamento, celebrado pela DRS, homologado e publicado pela Portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, para a celebração de contrato de fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar, de acordo com o mapa disponibilizado no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 Ponta Delgada

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 Ponta Delgada

O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (HDESPD, EPER), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos alterado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (doravante designado



HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

abreviadamente por CCP), e pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, por remissão do artigo 264.º do mesmo diploma, e ao abrigo das disposições conjuntas da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, vem convidar a Vossa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento por ajuste direto, aberto ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento (CPA), celebrado pela DRS, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, homologado e Publicado pela Portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, que estabelece as condições com vista ao fornecimento de bens à Região Autónoma dos Açores, identificados no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”, aberto por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 14 de dezembro de 2021, nos termos das disposições conjuntas da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, do artigo 257.º e do artigo 258.º, todos do CCP.

Data de apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 20 de dezembro de 2021, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGov no site <https://www.acingov.pt> utilizada pela Entidade Adjudicante.
 - a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

Proposta

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:



HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

- Declaração de aceitação do conteúdo do convite, nos termos da alínea a) número 2 do artigo 36.º do DLR 27/2015/A de 29 de dezembro, de acordo com o Anexo I do já mencionado DLR.
- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:
 - O preço unitário líquido e o preço total da proposta em algarismo e por extenso, com menção de que acresce o IVA, indicando o respetivo valor e taxa legal aplicável.
 - Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.

Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

Preço Base

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 47º, do CCP, o preço base estimado por ano deste procedimento é de € 316.889,20 (trezentos e dezasseis mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor,

Critério de adjudicação

Não aplicável.

Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.



HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

No caso de adjudicação do presente procedimento, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo III ao DLR 27/2015/A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

Redução do contrato a escrito

O Contrato será reduzido a escrito

Vigência do Contrato

O contrato tem duração de 12 (doze) meses renovável por períodos de 12 (doze) meses até ao limite do CPA.

Outras Informações

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos do concurso ou nas cláusulas contratuais, o fornecedor obriga – se a garantir o fornecimento dos bens, designadamente:

Fornecer os bens ao hospital conforme as características técnicas mínimas, prazos de entrega e requisitos dos fornecimentos definidos no caderno de encargos e demais documentos contratuais.

Caderno de Encargos

O Caderno de Encargo referentes a este procedimento é o do CPA da DRS., sendo que quaisquer dúvidas ou questões são remetidas para as peças do procedimento;



Dúvidas e Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Serviço de Aprovisionamento devendo ser solicitados através da plataforma AcinGov, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 116.º, do CCP.

Erros e omissões

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento, e em particular as constantes da portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, que estabelece as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de bens na Região Autónoma dos Açores.

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento

Assinado por : **MADALENA SAMPAIO CORREIA**

Num. de Identificação: 09863264

Data: 2021.12.17 16:53:36-01'00'

(Madalena Sampaio Correia, Dr^a)



CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO:

- Mapa de Quantidades / Preço Base



HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

Mapa Quantidades / Preço Base						
Portaria N.º 2241/2021 DE 22 de novembro DE 2021						
Fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar						
do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER						
Item	Licenciamento	Métrica	Estimativa HDES	Preço Base Unitário	V. Total	
1	Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle Enterprise Edition	CPU	8	16 590,00 €	132 720,00 €	
2	Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle Enterprise Edition	NUP	50	331,99 €	16 599,50 €	
3	Oracle Tuning Pack	CPU	5	1 746,32 €	8 731,60 €	
4	Oracle Diagnostics Pack	CPU	5	2 619,47 €	13 097,35 €	
5	Oracle Weblogic Suite	CPU	5	15 043,26 €	75 216,30 €	
6	Oracle Weblogic Suite	NUP	20	300,91 €	6 018,20 €	
7	Oracle Linux Premier Limited Support	Server	3	2 994,00 €	8 982,00 €	
					261 364,95 €	
Item	Suporte Anual (Ano 1, 2, 3 e 4)	Métrica	HDES	Preço Base Unitário	V. Total	Contrato anos Seguintes
1	Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle Enterprise Edition	CPU	8	3 649,80 €	29 198,40 €	29 198,40 €
2	Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle Enterprise Edition	NUP	50	73,04 €	3 651,89 €	3 651,89 €
3	Oracle Tuning Pack	CPU	5	384,19 €	1 920,95 €	1 920,95 €
4	Oracle Diagnostics Pack	CPU	5	576,28 €	2 881,42 €	2 881,42 €
5	Oracle Weblogic Suite	CPU	5	3 309,52 €	16 547,59 €	16 547,59 €
6	Oracle Weblogic Suite	NUP	20	66,20 €	1 324,00 €	1 324,00 €
					55 524,25 €	55 524,25 €
					316 889,20 €	55 524,25 €